

**PORTARIA Nº 3.253/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **VALMIR GONÇALVES**.

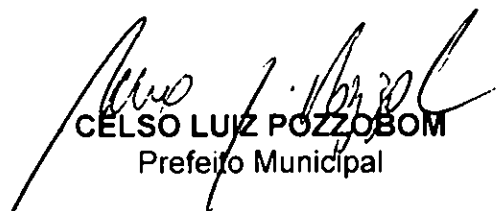
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **VALMIR GONÇALVES**, portador do RG n.º 7.015.551-6-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 027.302.049-89, nomeado em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10148/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3477 (três mil quatrocentos e setenta e sete) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de novembro de 2017.



**CÉLSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 Novembro 2017  
DE Nº 11.124  
UMUARAMA 23 / 11 / 2017  
J. S. Romão  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS